



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026

SECRETARIA REQUISITANTE	
REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA/ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELA ORDONES DA SILVA
CARGO/MATRÍCULA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
E-MAIL	
CELULAR	(37) 99934.9195

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para realização de serviços especializados na área da engenharia elétrica - compreendendo elaboração de projeto elétrico para a modernização da fachada externa do prédio da Câmara, conforme projeto arquitetônico.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
☐ Serviço	☐ produto ☒ serviço de engenharia ☐ obra
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva	
☐ Adesão	☐ Outro.....

JUSTIFICATIVA
A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para realização de projeto elétrico para a obra da fachada da Câmara Municipal, se tona necessária por uma série de fatores, principalmente de segurança. Mantendo a obra de acordo com as normativas de regulamentação, é possível problemas estruturais e jurídicos, garantindo a segurança de pessoas e do patrimônio público. Além disso, um trabalho realizado por um profissional habilitado permitirá a especificação da compra de luminárias e leds, possibilitando assim uma distribuição correta das cargas de energia do sistema, levando à economia de energia elétrica. O projeto elétrico também, tem por finalidade a integração com o projeto arquitetônico realizado previamente, possibilitando



uma realização correta das especificações, evitando possíveis reparos em um futuro próximo, poupando o gasto de recursos públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 14 - 01.02.01.04.122.0401.2002.33903900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços Técnicos especializados na Área da Engenharia Elétrica - compreendendo elaboração de projeto elétrico para a modernização da fachada externa do prédio da Câmara, conforme projeto arquitetônico realizado.	Unidade	1

REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. A contratada deverá entregar o projeto em questão em tempo hábil, conforme for combinado entre ela e a contratante previamente.
2. O projeto deverá respeitar todas as especificações do projeto arquitetônico realizado anteriormente.
3. O projeto deverá respeitar todas as legislações e normativas em vigor.
4. O projeto deverá ser assinado por um profissional devidamente registrado no conselho profissional.
5. O pagamento do serviço será realizado apenas após a entrega do projeto completo.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	MARCELA ORDONES DA SILVA
CPF	051.064.306-07
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRÍCULA	10-9
E-MAIL	secretaria@cedrodoabaete.cam.mg.gov.br
CELULAR	(37)99934.9195

Por este instrumento declaro ter ciência da demanda, bem como das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 14.133/2021, sendo ciente de minha competência e responsabilidade para exercer esse papel na fase de Planejamento da Contratação, conforme preconiza o Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.



Câmara Municipal
Cedro do Abaeté

PODER LEGISLATIVO

Cedro do Abaeté-MG, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELA ORDONES DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA
REQUISITANTE